PROJETO DE LEI Nº 2.785/2003

"ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº 2.775, DE 12 DE JUNHO DE 2003 (QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA RICHARDSON PIRES DA SILVA À LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BOM PASTOR)".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 2.775, de Junho de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica oficializado o denominado de Rua Richardson Pires da Silva o logradouro público identificado como "Rua U" na planta glométrica do Bairro Bom Pastor, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Atividades Urbanas. (NR)".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2003

PROT. 15653
30.06.2003

Paulo Sarella
Vereador - PFL

Aprov. 04.08.2003